



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS
DA COMUNICAÇÃO HUMANA'



**Normas para a Concessão e a Manutenção de Bolsas de Mestrado e Doutorado
PPGDCH - Ano 2026 -**

Aprovação em reunião de Colegiado do PPGDCH de 17 de abril, de 2026.

1. Da Comissão de Bolsas

1.1 A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana (PPGDCH) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) é responsável pela distribuição, manutenção e redistribuição das bolsas concedidas por agências de fomento.

1.2 Esta comissão é composta pelo(a) Coordenador(a), Presidente da Comissão, três representantes do quadro permanente do corpo docente e dois representantes do corpo discente, um de mestrado e outro de doutorado, estando estes regularmente matriculados no Programa há pelo menos um ano e que não são candidatos ao edital de seleção de bolsista. Quando o número de inscritos exceder 20 candidatos, poderão ser convocados dois docentes para integrar a comissão e auxiliar na análise curricular.

1.3 As normas da Comissão de Bolsas são aprovadas pelo Colegiado do Curso, considerando a legislação em vigor: das agências de fomento, do Regimento Geral dos Programas/Cursos de Pós- Graduação da UFSM e do Regulamento Interno do PPGDCH.

1.4 A Comissão de Bolsas se reunirá, sempre que necessário, sendo obrigatória a convocação de, no mínimo, duas reuniões anuais, sendo que ao final de cada ano a comissão de bolsas encaminhará relatório de suas decisões para a apreciação do Colegiado do Programa.

1.5 De acordo com o Regulamento Interno do PPGDCH, são atribuições da comissão de bolsas:

- I. Propor os critérios para concessão e manutenção de bolsas a serem homologados pelo colegiado do programa;
- II. Divulgar com antecedência, junto ao corpo docente e discente, os critérios vigentes para concessão e manutenção de bolsas; e
- III. Avaliar o desempenho acadêmico dos bolsistas e propor a concessão ou a manutenção de bolsas, baseados nos critérios estabelecidos pelas agências de fomento, pela Comissão e homologados pelo Colegiado.

2. Das normas para concessão de bolsas no PPGDCH

2.1 A distribuição das bolsas do PPGDCH será baseada em seleção pública, determinados os critérios pelas normas que dispõem sobre o processo de seleção das agências de fomento (CAPES/CNPq/FAPERGS) e pelas diretrizes publicadas pela Portaria Normativa PRPGP/UFSM N. 001 de 27 de setembro de 2023. O edital será lançado uma vez ao ano ou conforme demanda e



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS
DA COMUNICAÇÃO HUMANA'



disponibilidade de vagas. A partir do edital, a Comissão estabelecerá uma lista classificatória em ordem decrescente de candidatos classificados que serão chamados a apresentar sua documentação à medida que as bolsas forem disponibilizadas, de acordo com o item 7 do presente documento.

2.2 Terão prioridade os candidatos que não possuem atividade remunerada ou outras fontes de rendimentos de qualquer natureza no ato de implementação da bolsa, seguindo os critérios que priorizem o mérito acadêmico do beneficiário.

2.3 Todo o discente classificado, chamado a assumir uma bolsa e que abrir mão dela, deve assinar um documento de desistência.

2.4 Os critérios gerais de concessão e manutenção de bolsas serão definidos pelas normas das agências financiadoras, pela Portaria Normativa PRPGP/UFSM N. 001 de 27 de setembro de 2023, pelas normas presentes aprovadas pelo Colegiado do PPGDCH e pelos editais anuais. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

2.5 Quando houver cotas de bolsa de diferentes agências, os candidatos solicitantes de cota com maior pontuação no processo classificatório receberão prioritariamente bolsas da modalidade CAPES- Demanda Social e, os demais classificados, das demais agências.

2.6 A lista dos classificados será válida até o próximo edital, a menos que a Comissão julgue a necessidade de novo edital.

2.7 Os documentos a serem analisados serão solicitados nos editais específicos de seleção de bolsas, sendo os principais:

- a) solicitação formal de bolsa, em formulário específico;
- b) histórico escolar (se já for aluno do Programa de Pós-graduação em Distúrbios da Comunicação Humana);
- c) currículo Lattes atualizado e comprovado, mediante apresentação de Ficha da Avaliação Curricular, conforme orientações que constarão no edital.
- d) declaração assinada e com firma reconhecida ou assinada via SouGov, dando ciência das normas de concessão, manutenção e cancelamento de bolsas estabelecidas neste edital e nas Normas de Concessão de Bolsas e declaração de vínculo e carga horária de trabalho.
- e) comprovação de renda e manifestação quanto à carga horária de trabalho.

2.8. Todos os documentos devem ser entregues no ato da inscrição, de acordo com o solicitado no edital.

3. Requisitos para Candidatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS
DA COMUNICAÇÃO HUMANA'



3.1 O discente interessado em concorrer a uma bolsa deve participar do edital de seleção.

3.2 As bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES no País poderão ser acumuladas com atividade remunerada ou outros rendimentos, com exceção do acúmulo das referidas bolsas com outras bolsas nacionais ou internacionais, de mesmo nível, financiadas com recursos públicos federais. Considera-se nível o grau de titulação (mestrado, doutorado) ou estágio (pós- doutorado) do Programa de Pós-Graduação (PPG) ao qual o beneficiário está vinculado. Esta vedação não se aplica aos casos de complementação do valor das bolsas por outro órgão de fomento ou entidade parceira, quando previsto em acordos estabelecidos com esta Fundação. Todos os discentes que acumularem bolsas com atividades remuneradas ou outros rendimentos devem preencher, assinar e enviar à coordenação do PPGDCH a Declaração de Acúmulos proposta pela CAPES (Anexo I).

3.3 O candidato pode ter vínculo empregatício no momento da concessão da bolsa, ou seja, poderá receber complementação financeira, proveniente de outras fontes, desde que respeite os critérios listados a seguir:

- a) Cumprir com suas obrigações junto ao curso de pós-graduação e à agência de fomento concedente da bolsa, inclusive quanto ao prazo de vigência da bolsa.
- b) Ter disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais, além das destinadas às atividades curriculares, para cumprir as atividades referentes à bolsa, sendo essas horas distribuídas no decorrer da semana, conforme o acordado com o orientador.

3.4 Candidatos(as) que exerçam outra atividade remunerada ou recebam outras fontes de rendimento apenas poderão ser indicados(as) para receber bolsa caso:

- a) não haja candidatos(as) sem remuneração ou rendimentos aguardando a concessão de bolsa;
- b) não estejam enquadrados nos impedimentos definidos pela agência de fomento ou em lei;
- c) atendam aos requisitos de acúmulo estabelecidos pelo programa de pós-graduação.

3.5 Os (As) bolsistas devem se manter na condição à qual concorreram ao edital durante o ano de vigência da bolsa. Mudanças nesta situação devem ser imediatamente informadas ao programa e implicará no cancelamento da bolsa.

3.6 O candidato não deve ser aluno em programa de residência multiprofissional.

3.7 O discente não deve estar matriculado em qualquer outro curso de Graduação ou Pós-Graduação (*Stricto ou Lato Sensu*) em instituição pública ou privada.

- a) No caso de aluno matriculado no Programa há mais de um semestre, não pode apresentar reprovação no Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana.

3.8 Em caso de ter sido bolsista no período anterior no mesmo nível, o candidato às cotas de bolsas oferecidas pelo PPGDCH deve ter desempenho pelo menos “parcialmente satisfatório”

e aprovado, segundo avaliação da comissão de bolsas, com o devido registrado no Programa o **“Relatório de desempenho acadêmico do bolsista”** (Anexo II).

3.8.1 O parecer emitido pela comissão de bolsas levará em consideração o material apresentado pelo bolsista no relatório e o parecer do orientador. Para ser considerado **satisfatório** o bolsista deve ter parecer do orientador “muito bom” e relatório de atividades condizentes com o mesmo; para **parcialmente satisfatório** deve ter parecer “bom” do orientador e relatório condizente ou parecer “muito bom” pelo orientador mas relatório que não condiz com as exigências da bolsa; e para **insatisfatório** quando apresentar parecer do orientador “razoável” ou “ruim”.

3.8.2 O orientador emitirá, a cada relatório, parecer justificado, nos seguintes critérios:

Muito bom: Cumpriu integralmente o plano de atividades acordado com o orientador ao longo do ano. Respeitou todos os prazos estabelecidos e superou as metas previstas para o período de 12 meses como bolsista, demonstrando elevado comprometimento, proatividade e produtividade.

Bom: Cumpriu a maior parte do plano de atividades acordado com o orientador. Respeitou a maioria dos prazos e entregas, atendendo às metas mínimas previstas para os 12 meses como bolsista. Demonstrou bom nível de engajamento e desempenho consistente.

Razoável: Cumpriu parcialmente o que foi acordado com o orientador ao longo do ano. Apresentou dificuldades no cumprimento dos prazos estipulados e produziu abaixo do esperado para o período de 12 meses como bolsista.

Ruim: Não cumpriu o que foi acordado com o orientador. Descumpru prazos com frequência, demonstrou baixo envolvimento nas atividades e não produziu o mínimo esperado ao longo dos 12 meses como bolsista.

Parágrafo único – Na ausência de qualquer um dos requisitos acima mencionados, a candidatura estará automaticamente cancelada.

3.9 O candidato deverá entregar, no momento da candidatura, declaração (Anexo III) assinada e com firma reconhecida ou assinada pelo sougov, dando ciência das normas de concessão, manutenção e cancelamento de bolsas estabelecidas neste Manual e declaração de vínculo.

3.10 A Comissão de Bolsas arbitrará em casos específicos, de modo a preservar as cotas de bolsa do Programa.

4. Critérios de Seleção - NÍVEL MESTRADO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS
DA COMUNICAÇÃO HUMANA'



4.1 Análise Curricular do Candidato

A análise de cada *curriculum* será realizada por dois membros da comissão e, em caso de não coincidência de pontuação, será revisada pelos dois membros e pelo presidente da Comissão.

A pontuação será registrada, de acordo com os tópicos a seguir, em uma ficha de avaliação curricular (Anexo IV).

4.1.1 Formação Acadêmica e Atuação Profissional

- Experiência Profissional: Experiência profissional na área de graduação, desde que devidamente comprovada (20 pontos por ano – limite máximo de 100 pontos).
- Experiência Acadêmica: Experiência em docência no Ensino Superior, desde que devidamente comprovada e que não faça parte de atividades curriculares de Mestrado - (60 pontos por ano – limite máximo de 300 pontos).
- Tutoria: Experiência como tutor - (30 pontos por ano – limite máximo de 150 pontos).
- Titulação: 50 pontos por título de especialização *Lato Sensu*; 70 pontos por título de especialização decorrente da realização de residência médica ou multiprofissional; 100 pontos por título *stricto-sensu* (mestrado ou doutorado).
- Bolsas:
 - o Mestrado: 40 pontos por seis meses de bolsa de mestrado.
 - o Iniciação científica (IC) e/ou monitoria subsidiada: 20 pontos por seis meses de bolsa de IC ou monitoria subsidiada.
 - o Extensão: 20 pontos por 6 meses de bolsa.
 - o Programa de Educação Tutorial: 20 pontos por 6 meses de bolsa.
 - o Monitoria não subsidiada: 10 pontos por 6 meses de monitoria.
- Participação em bancas de graduação e *lato sensu*, devidamente certificada e que não faça parte de atividades curriculares do curso de Mestrado: 10 pontos por banca (máximo 50 pontos).

Obs.: Todos os itens devem estar certificados por unidades institucionais competentes (gabinetes de projetos, coordenações e/ou órgãos superiores), com tempo de atividade em carga horária indicada de modo explícito.

4.1.2. Produção científica e técnica

Serão avaliadas apenas as produções científicas e técnicas dos últimos 5 (cinco) anos. Currículos que não atenderem a esta normativa serão automaticamente desclassificados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS
DA COMUNICAÇÃO HUMANA'



- Artigos científicos publicados ou aceitos: pontuação conforme consta no sistema Qualis CAPES da Área 21, quadriênio 2021-2024, bem como na ficha de avaliação (Anexo IV deste documento). Os candidatos devem comprovar este item mediante cópia da primeira página do artigo ou comprovante de aceite do periódico científico. Artigos sem relação com a linha de pesquisa do orientador terão automaticamente sua pontuação diminuída para o extrato inferior.
 - Livros e/ou capítulos de livros: 40 pontos por capítulo de livro, 80 pontos por organização de livro e 90 pontos por autoria de livro. Todos devem ser comprovados mediante cópia da capa do livro e/ou da primeira página do capítulo, além da folha comprobatória da obra, contendo o ISBN. Cartilhas e cadernos didáticos não configuram livro. Também deve ter relação com a linha do orientador.
 - Material didático aprovado em editais institucionais: 10 pontos por produção (máximo 50 pontos).
 - Projetos:
 - o Participação em projetos de Pesquisa: 10 pontos para projetos com carga horária entre 40 e 100 horas e 20 pontos para projetos com carga horária superior a 100 horas (máximo 200 pontos).
 - o Coordenação de projetos de Pesquisa: 60 pontos por projeto (máximo 600 pontos).
 - o Participação em projeto de Extensão: 05 pontos para projetos com carga horária entre 40 e 100 pontos e 10 pontos para projetos com carga horária superior a 100 horas (máximo 100 pontos).
 - o Coordenação de projetos de Extensão - 30 pontos por projeto (máximo 300 pontos).
 - o Participação em projeto de Ensino: 05 pontos para projetos com carga horária entre 40 e 100 pontos e 10 pontos para projetos com carga horária superior a 100 horas (máximo 100 pontos).
- Obs.: Somente serão computados os certificados com carga horária total do projeto explicitamente descrita. Para comprovação, serão aceitos apenas os certificados emitidos pelo Gabinete de Projetos da instituição. Os Relatórios do Gabinetes de Projetos com carga horária semanal não serão considerados. Projetos com ação ininterrupta comprovada com diferentes certificados serão computados apenas como um projeto com as horas somadas.
- Resumos em anais e/ou apresentações em eventos científicos (pôsteres, comunicações orais): 10 pontos por resumo e/ou apresentação (máximo 10 itens), comprovados mediante certificados e/ou *abstracts*.
 - Palestras, seminários ou cursos ministrados: 10 pontos por item (máximo 10 itens), quando ministrado em órgão ou instituição que não a mesma de origem; 05 pontos por item (máximo 10



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS
DA COMUNICAÇÃO HUMANA'



itens), quando ministrados dentro da sua instituição de origem.

- Trabalhos técnicos: são considerados trabalhos técnicos a participação como juiz em pesquisa científica, a realização de pareceres técnicos, a avaliação de trabalho científico em eventos e a organização de eventos científicos. Serão atribuídos 10 pontos por item (máximo 10 itens). Todos devem ser comprovados mediante certificação de órgãos competentes.
- Assessoria e consultoria: 10 pontos por assessoria/consultoria prestada (máximo 10 itens) e comprovada por órgão competente.

5. Critérios de Seleção - NÍVEL DOUTORADO

5.1 Análise Curricular do Candidato

A análise de cada *curriculum* será feita por dois membros da comissão e, em caso de não coincidência de pontuação, será revisada pelos dois membros e pelo presidente da Comissão.

A pontuação será registrada, de acordo com os tópicos a seguir, em uma ficha de avaliação curricular (Anexo V).

5.1.1 Formação Acadêmica e Atuação Profissional

- Experiência Profissional: Experiência profissional na área de graduação, desde que devidamente comprovada (20 pontos por ano – limite máximo de 100 pontos).
- Experiência Acadêmica: Experiência em docência no Ensino Superior, desde que devidamente comprovada e que não faça parte de atividades curriculares de Mestrado e ou Doutorado - (60 pontos por ano – limite máximo de 300 pontos).
- Tutoria: Experiência como tutor - (30 pontos por ano – limite máximo de 150 pontos).
- Titulação: 50 pontos por título de especialização *Lato Sensu*; 70 pontos por título de especialização decorrente da realização de residência médica ou multiprofissional; 100 pontos por título *stricto-sensu* (mestrado ou doutorado).
- Bolsas:
 - o Mestrado: 40 pontos por seis meses de bolsa de mestrado.
 - o Iniciação científica (IC) e/ou monitoria subsidiada: 20 pontos por seis meses de bolsa de IC ou monitoria subsidiada.
 - o Extensão: 20 pontos por 6 meses de bolsa.
 - o Programa de Educação Tutorial: 20 pontos por 6 meses de bolsa.
 - o Monitoria não subsidiada: 10 pontos por 6 meses de monitoria.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS
DA COMUNICAÇÃO HUMANA'



- Orientação: iniciação científica ou Trabalho de Conclusão de Curso (15 pontos por orientação); *lato sensu* (30 pontos por orientação) (máximo de 300 pontos no item). Somente serão computadas orientações ou coorientações de Trabalhos de Conclusão de Curso ou Iniciação Científica que não sejam de origem curricular do mestrado ou doutorado, mediante certificado do orientador principal ou coordenação responsável.
- Participação em bancas de graduação e *lato sensu*, devidamente certificada e que não faça parte de atividades curriculares do curso de Mestrado ou Doutorado: 10 pontos por banca (máximo 50 pontos). Somente serão computadas bancas que não sejam de origem curricular do mestrado ou doutorado.

Obs.: Todos os itens devem estar certificados por unidades institucionais competentes (gabinetes de projetos, coordenações e/ou órgãos superiores), com tempo de atividade em carga horária indicada de modo explícito.

5.1.2. Produção científica e técnica

Serão avaliadas apenas as produções científicas e técnicas dos últimos 5 (cinco) anos. Currículos que não atenderem a esta normativa serão automaticamente desclassificados.

- Artigos científicos publicados ou aceitos: pontuação conforme consta no sistema Qualis CAPES da Área 21, quadriênio 2021-2024, bem como na ficha de avaliação (Anexo V deste documento). Os candidatos devem comprovar este item mediante cópia da primeira página do artigo ou comprovante de aceite do periódico científico. Artigos sem relação com a linha de pesquisa do orientador terão automaticamente sua pontuação diminuída para o extrato inferior.
- Livros e/ou capítulos de livros: 40 pontos por capítulo de livro, 80 pontos por organização de livro e 90 pontos por autoria de livro. Todos devem ser comprovados mediante cópia da capa do livro e/ou da primeira página do capítulo, além da folha comprobatória da obra, contendo o ISBN. Cartilhas e cadernos didáticos não configuram livro. Também deve ter relação com a linha do orientador.
- Material didático aprovado em editais institucionais: 10 pontos por produção (máximo 50 pontos).
- Projetos:
 - o Participação em projetos de Pesquisa: 10 pontos para projetos com carga horária entre 40 e 100 horas e 20 pontos para projetos com carga horária superior a 100 horas (máximo 200 pontos).
 - o Coordenação de projetos de Pesquisa: 60 pontos por projeto (máximo 600 pontos).
 - o Participação em projeto de Extensão: 05 pontos para projetos com carga horária entre 40 e



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS
DA COMUNICAÇÃO HUMANA'



100 pontos e 10 pontos para projetos com carga horária superior a 100 horas (máximo 100 pontos).

- o Coordenação de projetos de Extensão - 30 pontos por projeto (máximo 300 pontos).
- o Participação em projeto de Ensino: 05 pontos para projetos com carga horária entre 40 e 100 pontos e 10 pontos para projetos com carga horária superior a 100 horas (máximo 100 pontos).

Obs.: Somente serão computados os certificados com carga horária total do projeto explicitamente descrita. Para comprovação, serão aceitos apenas os certificados emitidos pelo Gabinete de Projetos da instituição. Os Relatórios do Gabinetes de Projetos com carga horária semanal não serão considerados. Projetos com ação ininterrupta comprovada com diferentes certificados serão computados apenas como um projeto com as horas somadas.

- Resumos em anais e/ou apresentações em eventos científicos (pôsteres, comunicações orais): 10 pontos por resumo e/ou apresentação (máximo 10 itens), comprovados mediante certificados e/ou *abstracts*.
- Palestras, seminários ou cursos ministrados: 10 pontos por item (máximo 10 itens), quando ministrado em órgão ou instituição que não a mesma de origem. 05 pontos por item (máximo 10 itens), quando ministrados dentro da sua instituição de origem.
- Trabalhos técnicos: são considerados trabalhos técnicos a participação como juiz em pesquisa científica, a realização de pareceres técnicos, a avaliação de trabalho científico em evento e a organização de eventos científicos. Serão atribuídos 10 pontos por item (máximo 10 itens). Todos devem ser comprovados mediante certificação de órgãos competentes.
- Assessoria e consultoria: 10 pontos por assessoria/consultoria prestada (máximo 10 itens) e comprovada por órgão competente.

6. Dos Resultados da Seleção

6.1 O resultado da seleção será divulgado no site do PPGDCH (www.ufsm.br/ppgdch) por ordem decrescente da pontuação final.

6.2 Em caso de empate, será considerado como critério de desempate dos candidatos a maior pontuação no item "Produção científica e técnica".

6.3 Os recursos quanto aos resultados da seleção de bolsa devem ser encaminhados ao Presidente da Comissão de Bolsas num prazo máximo de 48 horas após a divulgação dos resultados pelo PPGDCH.

6.3.1 Os alunos candidatos e/ou seus orientadores poderão solicitar revisão da pontuação obtida, desde que amparados nos critérios expostos nesta norma e desde que a redação do recurso atenda aos critérios mínimos de ética e decoro com os membros da



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS
DA COMUNICAÇÃO HUMANA'



Comissão e com a Coordenação do Programa. O recurso deve ser por escrito, expondo de modo objetivo a dúvida acerca da pontuação atribuída e/ou ordem de mérito, e endereçado à Comissão de Bolsas.

Em caso de não concordância com a revisão realizada pela Comissão de Bolsas, o candidato pode solicitar revisão do recurso pelo Colegiado do Programa.

7. Da Distribuição das Cotas de Bolsas

7.1 A distribuição das bolsas obedecerá a ordem de mérito curricular/acadêmico do candidato, considerando o limite de distribuição de uma bolsa por orientador (primeira rodada), em cada um dos níveis (mestrado e doutorado) deste edital. A partir da primeira, a distribuição será por ordem de mérito do aluno (segunda e demais rodadas) e critérios estipulados a seguir. Esta regra não abrange as bolsas de Editais Específicos.

7.2 Terão prioridade os candidatos que não possuem atividade remunerada ou outras fontes de rendimentos de qualquer natureza no ato de implementação da bolsa, seguindo critérios que priorizem o mérito acadêmico do beneficiário, conforme estabelecido na Portaria Normativa PRPGP/UFSM n. 001 de 27 de setembro de 2023.

7.3 No caso de candidatos que exerçam atividade remunerada ou possuam outras fontes de rendimentos antes de se candidatar a bolsa, o acúmulo destes provimentos com a bolsa poderá ser autorizado apenas após a distribuição das bolsas aos beneficiários que não possuam atividade remunerada ou outras fontes de rendimentos e deverá obedecer a seguinte ordem de prioridade:

- I - candidatos com Benefício Socioeconômico (BSE) ativo, nos termos da Resolução UFSM nº 007/2008 ou outra que venha a substituí-la;
- II - candidatos que ingressaram por meio de políticas de ações afirmativas do programa de pós-graduação;
- III - professores(as) e demais profissionais da educação básica que atuam na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino;
- IV - profissionais que atuam em serviços públicos ou privados que tenham correlação com sua temática de trabalho no âmbito da pós-graduação; e,
- V - Dentre os profissionais que exercem atividade remunerada devem ser priorizados os profissionais com menor rendimento mensal e com menor carga horária de trabalho, e, portanto, maior disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades da bolsa.

§1º: Dentro de cada categoria, a nota da Ficha de Avaliação Curricular, resultante do somatório



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS
DA COMUNICAÇÃO HUMANA'



da pontuação, será considerada atribuindo-se o peso máximo 6,00 (seis) ao candidato que obtiver a maior pontuação. Para os demais candidatos, a nota será calculada proporcionalmente, por meio de regra de três simples. Quanto à atividade remunerada, será atribuído peso máximo de 3,00 (três), considerando os seguintes critérios de renda mensal: até 1 salário mínimo - 3,0 pontos; maior que 1 até 2 salários mínimos - 2,5 pontos; maior que 2 até 4 salários mínimos - 2,0 pontos; maior que 4 até 6 salários mínimos - 1,5 ponto; maior que 6 até 8 salários mínimos - 1,0 ponto; maior que 8 até 9 salários mínimos - 0,5 pontos; e mais de 9 salários mínimos - 0 pontos. Em relação à carga horária de trabalho realizada semanalmente, será considerado peso máximo de 1,00 (um), conforme os seguintes critérios: de 1 até 08 horas semanais - 1,0 ponto; mais de 08 até 16 horas semanais - 0,75 pontos; mais 16 até 24 horas semanais - 0,5 pontos; acima de 24 horas semanais - 0,25 pontos.

§2º: nota final de cada candidato que exerce atividade remunerada será composta pela soma da nota da Ficha de Avaliação Curricular (ponderada com peso máximo de 6,00), da pontuação referente à renda mensal (peso máximo de 3,00) e da pontuação referente à carga horária de trabalho (peso máximo de 1,00).

8. Concessão, Manutenção e Duração das Bolsas

8.1 A concessão de bolsas deverá ocorrer por período não superior a 12 (doze) meses, permitindo, no momento da renovação, a revisão da concessão de modo a priorizar os candidatos que não exerçam atividade remunerada e/ou não recebam outras fontes de rendimento, conforme preconizado na Portaria Normativa PRPGP/UFSM n. 001 de 27 de setembro de 2023.

8.2 A vigência das bolsas poderá ser estendida sem necessidade de novo processo seletivo. A renovação da bolsa está condicionada à comprovação de desempenho acadêmico satisfatório, baseado em avaliação do desempenho do beneficiário, conforme estipulado no item 3.9 deste Manual.

8.3 Bolsistas que exerçam outra atividade remunerada ou recebam outras fontes de rendimento somente poderão ter sua bolsa renovada caso não existam outros(as) candidatos(as) sem remuneração ou outros rendimentos aguardando para recebimento de bolsa.

8.4 Aqueles alunos que obtiverem desempenho satisfatório, acompanhado anualmente (dois relatórios semestrais) pela Comissão, terão concessão de bolsa pelo prazo de até 24 meses, tanto para o mestrado como para o doutorado. Após 24 meses, os alunos do doutorado deverão participar de nova seleção.

8.5 O aluno poderá receber bolsa por um prazo máximo de 24 meses no Mestrado, e por um prazo máximo de 48 meses no Doutorado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS
DA COMUNICAÇÃO HUMANA'



8.6 Quando houver disponibilidade de bolsas durante o período de 12 meses, esta bolsa será distribuída de acordo com a ordem de classificação vigente dos candidatos.

8.7 O aluno bolsista não poderá prorrogar sua defesa final, devendo cumprir os 24 meses do mestrado e 48 meses do doutorado, exceto em casos excepcionais analisados pela Comissão e pelo Colegiado do PPGDCH.

8.8 Em casos de abandono e não conclusão do curso em tempo hábil, o bolsista estará sujeito a ressarcir o valor ao órgão financiador, conforme normas deste órgão.

8.9 Os bolsistas, tanto de mestrado quanto de doutorado, deverão ter, ao início de vigência da sua bolsa, plano de atividades elaborado em conjunto com seu orientador (ANEXO VI), entregar relatórios semestrais e ter, ao menos, um (1) produto científico ou técnico (submetidos a editais institucionais e/ou avaliados por comissão científica) ao final de cada ano e um (1) artigo submetido para publicação em revista científica com Qualis B1 ou superior, a cada dois anos (não há a obrigatoriedade do bolsista ser o primeiro autor, desde que a produção seja realizada em conjunto com seu orientador). Os comprovantes destas produções devem ser anexados ao relatório.

8.10 É dever dos bolsistas primar pelo desempenho acadêmico, comparecer a todas as atividades promovidas pelo Programa e atividades dos grupos de pesquisa dos seus respectivos orientadores, bem como colaborar com todas as atividades acadêmicas a que for requisitado pelos orientadores ou pela Coordenação do Programa.

8.10.1 O bolsista deverá cumprir carga horária específica junto à coordenação do programa atendendo as seguintes atividades: assessoria e organização das redes sociais do programa, avaliação relatórios dos alunos não bolsistas e, em ano de evento do PPG, comissão organizadora do evento. Estas atividades terão igual número de bolsistas atuando, conforme o montante de bolsas ativas no PPG.

8.10.2 A posição do bolsista na classificação determinará a prioridade na escolha das atividades que deseja desenvolver durante o período de vigência da bolsa.

8.11 O bolsista perderá a bolsa nos seguintes casos:

- b) Se não cumprir os requisitos exigidos pela agência de fomento de sua bolsa;
- c) Se não cumprir os requisitos exigidos na presente norma;
- d) Se não obtiver o desempenho mínimo de 50% de conceitos A ou A- na avaliação das disciplinas cursadas no semestre;
- e) Se tiver qualquer reprovação no Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana.

8.12 A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou a prática de qualquer fraude



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS
DA COMUNICAÇÃO HUMANA'



pelo(a) bolsista, implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso, à luz das recomendações da CAPES, CNPq (Portaria N° 76, de 14 de abril de 2010 e Regimento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação da UFSM).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS
DA COMUNICAÇÃO HUMANA'



ANEXO I - DECLARAÇÃO DE ACÚMULOS

Procedimento: ☐ Cadastramento de bolsa ☐ Atualização de bolsa Processo SCBA nº _____

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, CPF _____, aluno

(a) _____ devidamente matriculado (a) da Universidade Federal de Santa Maria, no Programa de Pós-Graduação

_____ sob o número de matrícula _____, em nível de _____ (mestrado)

☐ **não possui** atividade remunerada, ou outros rendimentos, ou outras bolsas a serem declaradas. (assinar o documento)

☐ **possui** atividade remunerada, ou outros rendimentos, ou outras bolsas, **conforme declarado abaixo:**

1- **Atividades Remuneradas:** ☐ sim ☐ não

Tipo de Vínculo 1				
☐ C LT	☐ Pessoa Jurídica	☐ Regime Jurídico Único	☐ Temporário Lei 6.019/74	☐ Contrato por prazo determinado Lei 9.601/98
Início da Atividade:		Fim da Atividade:		
Seção CNAE*:		Divisão CNAE*:		

Tipo de Vínculo 2				
☐ C LT	☐ Pessoa Jurídica	☐ Regime Jurídico Único	☐ Temporário Lei 6.019/74	☐ Contrato por prazo determinado Lei 9.601/98
Início da Atividade:		Fim da Atividade:		
Seção CNAE*:		Divisão CNAE*:		

Tipo de Vínculo 3				
☐ C LT	☐ Pessoa Jurídica	☐ Regime Jurídico Único	☐ Temporário Lei 6.019/74	☐ Contrato por prazo determinado Lei 9.601/98
Início da Atividade:		Fim da Atividade:		
Seção CNAE*:		Divisão CNAE*:		

* Utilizar nº CNAE anexo

2- **Outros Rendimentos:** ☐ sim ☐ não



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS
DA COMUNICAÇÃO HUMANA'



Informar os outros rendimentos que possui:			
1-			
Início da Atividade:		Fim da Atividade:	
2-			
Início da Atividade:		Fim da Atividade:	
3-			
Início da Atividade:		Fim da Atividade:	

3- Bolsas Declaratórias:

• Acumulará essa bolsa Capes com outra bolsa, nacional ou internacional, de mesmo nível, financiada com recursos públicos federais?

☐ **Sim** ☐ **Não**

• Acumulará essa bolsa Capes com outra bolsa, nacional ou internacional, cuja legislação vigente vede expressamente o acúmulo?

☐ **Sim** ☐ **Não**

• Acumulará essa bolsa Capes com outra bolsa, nacional ou internacional, de mesmo nível, financiada com recursos não federais?

☐ **Sim** ☐ **Não**

• Acumulará essa bolsa Capes com outra bolsa, nacional ou internacional, que não seja de mesmo nível?

☐ **Sim** ☐ **Não**

Local e data: _____

Assinatura do(a) beneficiário(a): _____

Havendo declaração de acúmulo por parte do aluno, o(a) Coordenador(a) deve preencher a declaração abaixo e assinar o documento:

☐ **Os acúmulos registrados acima estão de acordo com os critérios de acúmulo previstos no regulamento da Instituição de ensino e pesquisa ou PPG.**

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS
DA COMUNICAÇÃO HUMANA'



ANEXO II - MODELO DE RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO BOLSISTA

RELATÓRIO SEMESTRAL - ANO: _____ Semestre: ____

Nº DO RELATÓRIO - _____

IDENTIFICAÇÃO

Nome do Aluno:	
CPF:	
ORCID:	
Nome do Orientador:	
Bolsa (órgão):	número do processo: Vigência: __/__/__ a __/__/__
E-mail:	Tel. Contato:
Ingresso (mês/ano):	Matrícula:
Faz uso de rede social () sim () não	Identificador: Instagram: Facebook: Outro:
Lattes atualizado em:	
link do lattes:	

Data prevista para qualificação: (mês/ano) ____/____

Qualificação em atraso? () Sim () Não

Se sim, detalhar justificativa:

Data prevista para defesa: (mês/ano) ____/____

Defesa em atraso? () Sim () Não

Se sim, detalhar justificativa:

□

situação Atual: (uma opção)

[] Somente cursando disciplinas



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS
DA COMUNICAÇÃO HUMANA'



- ☐ Cursando disciplinas e elaborando dissertação/tese
☐ Somente elaborando dissertação/tese
☐ Com dissertação/tese entregue, aguardando defesa
☐ Com matrícula trancada
☐ Titulado

Disciplinas cursadas e créditos cumpridos com avaliação do desempenho (incluir quantas linhas forem necessárias)
1.
2.
Nº de disciplinas cursadas no semestre:
Nº de créditos obtidos no semestre:
Nº total de créditos obtidos:
Realizou disciplina de pós-graduação em outra unidade <u>neste semestre</u> ? sim () não ()
IES/Curso:
Nome da disciplina:

Identificação do Projeto – MESTRADO ou DOUTORADO			
Nome do Projeto:			
Ano de início:	Situação: () em andamento () Desativado () Concluído		
Descrição (máximo 5 linhas):			
Nome dos Membros da Equipe:			
Financiadores do Projeto			
1. Financiador:			
Natureza do auxílio:	() Bolsa	() Auxílio Financeiro Valor: R\$	() Outra remuneração Valor: R\$

PRODUÇÃO INTELECTUAL:

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (COMPLETAR TODOS OS ITENS E INSERIR QUANTOS FOREM NECESSÁRIOS)

a) Artigo em Periódico: ☐ Artigo Completo ☐ Outros (cartas ao editor, resenhas, etc)

Names dos Autores: Autor 1 (copie e cole quantas vezes for necessário) *OBS: se o autor não pertencente ao Programa, inserir informações de CPF e e-mails deste coautor.*

Título do Trabalho:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS
DA COMUNICAÇÃO HUMANA'



Nome do periódico:			
Volume:	Fascículo:	Série:	Ano:
Número da página inicial:	Número da página final:	ISSN:	
Idioma:	Divulgação: Escrito-texto , Meio magnético , Meio digital , Filme , Outro , Vários .		
URL: só para meio digital de publicação (se o resumo estiver disponível na Internet digite o site)			
Observação:			

b) Livro/Capítulo de livro:

Título do Capítulo:		
Nomes dos Autores do Capítulo:		
Título do Livro:		
Ano da Primeira Edição:		
Número de Páginas da Obra:		Nome da Editora:
Ano:		Cidade da Editora:
Número da página inicial:		Número da página final:
Volume:	Fascículo:	Série:
Idioma:	ISBN:	País:
Natureza da Obra: (Anais de Congresso (completo), Anais de Congresso (resumos), Coleção, Dicionário, Obra Única, Enciclopédia ou Coletânea):		
Tipo de Contribuição na Obra: (Capítulo , verbete , apresentação , introdução , prefácio , posfácio , obra completa)		
A obra possui Financiamento? (Própria Editora , Edital de fomento , Agência de fomento nacional , Agência de fomento internacional , Associação científica e/ou profissional , Parceria com organização , outro)		
A obra possui Conselho Editorial? () Membros Nacionais () Membros Internacionais		
A obra possui: Informação sobre os autores? () SIM () NÃO		
A obra possui: parecer e revisão por pares? () SIM () NÃO		
A obra possui: Índice Remissivo? () SIM () NÃO		
URL:		
Observação:		

c) Trabalho em Anais de Congressos e Similares: [] Resumo [] Trabalho completo

Nomes dos Autores: (destacar em negrito e maiúscula o apresentador)			
Título do Trabalho:			
Título dos Anais:			
Volume:	Fascículo:	Série:	Ano:
Número da página inicial:	Número da página final:	ISSN:	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS
DA COMUNICAÇÃO HUMANA'



Nome do Evento:	
Cidade do Evento:	País:
Idioma:	Divulgação:
URL:	
Observação:	

d) **Tradução:** ☐ Livro ☐ Artigo ☐ Outra

Nomes dos Autores:		
Abreviatura dos Nomes dos Autores:		
Título do Livro:		
Título do Editor:		
Autor traduzido:		
Título da obra original:		
Idioma da obra original:		Idioma da tradução:
Nome da editora da tradução		Número da Edição ou Revisão:
Ano:	Número de páginas:	Cidade da Editora:
Volume:	Fascículo:	Série:
Idioma:	ISBN:	País:
Divulgação:		
URL:		
Observação:		

e) **Textos em Jornais/Magazines:** ☐ Resumo ☐ Trabalho completo

Nomes dos Autores:			
Título da Matéria:			
Volume:	Fascículo:	Série:	Ano:
Número da página inicial:	Número da página final:	ISSN:	
Cidade:		País:	
Idioma:	Divulgação:		
URL:			
Observação:			

PRODUÇÃO TÉCNICA

a) **Apresentação em Congresso ou similar**

☐ Conferência ☐ Palestra ☐ Outra (informar em observação) ☐ Comunicação Oral ☐ Poster

Nomes dos Autores: (destacar em negrito e maiúscula o apresentador, caso houver)
Título do Trabalho / Apresentação:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS
DA COMUNICAÇÃO HUMANA'



Nome do Evento:	
Instituição Promotora:	Ano:
Local:	
Cidade do Evento:	País:
Idioma:	Divulgação:
URL:	
Observação:	

b) Curso Ministrado: [] Extensão [] Aperfeiçoamento [] Especialização

Nome dos ministrantes:	
Título do curso:	
Ano:	Duração:
Tipo Participação do Aluno de PG (Docente, Organizador, Assistente, Colaborador):	
Instituição Promotora ou Evento:	
Local:	
Cidade:	País:
Idioma:	Divulgação:
URL:	
Carga horária:	

c) Desenvolvimento de material didático e instrucional ou técnico

Nomes dos Autores:	
Título do Material:	
Natureza: (Analítica, instrumental, pedagógica, terapêutica, outra)	
Finalidade:	
Disponibilidade: (restrita ou irrestrita)	
Instituição financiadora:	
Cidade:	País:
Divulgação:	
URL:	
Observação:	

d) Desenvolvimento de atividades nas mídias sociais

Nomes dos participantes:	
Título da Atividade:	
Data:	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS
DA COMUNICAÇÃO HUMANA'



Natureza: (1. Comunicação em Rede e Cultura Digital: live, webinar, websites, blogs, podcasts) (2. software livre, dados abertos, etc)
Finalidade:
Público alvo:
Abrangência:
URL:
Vinculada ao PPGDCH ou ao seu material da pós-graduação? () Sim () Não
Observação:

OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

DISCORRER DETALHADAMENTE SOBRE OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DENTRO DO PROGRAMA:

Exemplos:

- [] Projetos de Prestação de Serviço à Comunidade/Extensão
- [] Solicitação de auxílio a Agências Financiadoras ou outros órgãos
- [] Organização de evento
- [] Relatório técnico
- [] Outra (informar na linha *Observação* o tipo de atividade)
- [] Participação em atividades didáticas em outra Unidade ou outra IES
- [] Prêmios Recebidos
- [] Participação em Eventos
- [] Participação em Bancas de Qualificação/Defesa (deverá constar o Nome do aluno que defendeu e data da defesa)

RELATAR TODOS OS TRABALHOS/ARTIGOS ENVIADOS (indicar se aceito ou não) PARA PUBLICAÇÃO DA SEGUINTE FORMA (copiar conforme necessidade):

<u>Autores:</u>
<u>Título do trabalho/artigo:</u>
<u>Para onde foi enviado:</u>
<u>Data de envio:</u>
<u>Data de aceite</u> (se já houver):

AUTO-AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO SEMESTRE:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS
DA COMUNICAÇÃO HUMANA'





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS
DA COMUNICAÇÃO HUMANA'



PLANEJAMENTO E CRONOGRAMA PARA O PRÓXIMO SEMESTRE:

ATIVIDADE		Compromisso para o próximo semestre		
		SIM	NÃO	Quantidade/Quais
1	Disciplinas a cursar			
.				
2	Participar em Congresso Nacional			
.				
3	Participar em Congresso Internacional			
.				
4	Organizar evento			
.				
5	Apresentar poster/oral (Nacional)			
.				
6	Apresentar poster/oral (Internacional)			
.				
7	Coautor poster/oral (Nacional)			
.				
8	Coautor poster/oral (Internacional)			
.				
9	Publicar trabalho em Anais			
.				
10	Submeter artigo			
.				
11	Depositar/solicitar Patente ou Registrar patente			
.				



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS
DA COMUNICAÇÃO HUMANA'



1 2 .	Publicar Capítulo de Livro			
1 3 .	Colaborar em projetos de IC ou TCC			
1 4 .	Participar de Comissões			
1 7 .	Ministrar palestra em evento, curso ou aula			
1 8 .	Participar de Projetos de Prestação de Serviço à Comunidade, feiras de profissões, Campanhas, palestras			
1 9 .	Realizar Exame de Qualificação			
2 0 .	Mobilidade nacional (cursar disciplina em outros Programa; visita técnica, treinamento)			
2 1 .	Mobilidade internacional (estágio no exterior, visita técnica, treinamento)			
2 2	Outros especificar:			

Local e data: _____, ____ / ____ / ____.

Assinatura do aluno
(preferencialmente assinatura sougov)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS
DA COMUNICAÇÃO HUMANA'



RELATÓRIOS SEMESTRAIS MESTRADO – O que a coordenação do Programa recomenda (ATENÇÃO: diluição dos artigos ao longo do mestrado é uma SUGESTÃO, atentar para normas de alunos bolsistas e não bolsistas)

RELATÓRIOS	ATIVIDADES ESPERADAS
1º Relatório	Qualificação Projeto de Pesquisa, Disciplina, Comprovação do encaminhamento do projeto ao comitê de ética
2º Relatório	Disciplina; Apresentação de trabalhos em eventos; Aprovação do projeto no Comitê de Ética;
3º Relatório	Apresentação de trabalhos em eventos; Coleta; Finalização de disciplina; Inscrição para exame de qualificação
4º Relatório	1º. artigo Submetido (autor ou coautor); Agendamento de Defesa e Apresentação de Trabalho em eventos
5º Relatório	Atividades desenvolvidas depois da titulação – 2º artigo encaminhado

RELATÓRIOS SEMESTRAIS DOUTORADO – O que a coordenação do Programa recomenda (ATENÇÃO: diluição dos artigos ao longo do doutorado é uma SUGESTÃO, atentar para normas de alunos bolsistas e não bolsistas)

RELATÓRIOS	ATIVIDADES ESPERADAS
1º Relatório	Qualificação Projeto de Pesquisa; Disciplina; Comprovação do encaminhamento do projeto ao CEP
2º Relatório	Disciplina; Apresentação de trabalhos em eventos; Coleta; 1º. artigo Submetido (autor ou coautor)
3º Relatório	Disciplina; Inscrição para exame de qualificação; Apresentação de trabalhos em eventos; Coleta
4º Relatório	Disciplina; Qualificação; apresentação de trabalhos em eventos; Coleta; 2º. artigo Submetido (autor ou coautor)
5º Relatório	Apresentação de trabalhos em eventos; Coleta
6º Relatório	Apresentação de trabalhos em eventos; Coleta; Artigo Submetido (autor ou coautor) 3º. Artigo submetido
7º Relatório	Apresentação de trabalhos em eventos; Coleta; Artigo Submetido (autor ou coautor)
8º Relatório	Apresentação de trabalhos em eventos; Coleta; Artigo Submetido (autor ou coautor)
9º Relatório	Atividades desenvolvidas depois da titulação

Recomendações: - Apresentar trabalho/participar de pelo menos um evento científico/Ano; - Publicar pelo menos um artigo/ano no programa; - **O NÃO ATENDIMENTO DE ALGUMA RECOMENDAÇÃO ACIMA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE JUSTIFICADA PELO ALUNO E ORIENTADOR.**

PARECER DO ORIENTADOR:

Parecer consubstanciado do orientador (desempenho do bolsista) SEMESTRE _____:

Nome do Aluno:

() Muito bom: Cumpru integralmente o plano de atividades acordado com o orientador ao longo do ano. Respeitou todos os prazos estabelecidos e superou as metas previstas para o período de 12 meses como bolsista, demonstrando elevado comprometimento, proatividade e produtividade.

() Bom: Cumpru a maior parte do plano de atividades acordado com o orientador. Respeitou a maioria dos prazos e entregas, atendendo às metas mínimas previstas para os 12 meses como bolsista. Demonstrou bom nível de engajamento e desempenho consistente.

() Razoável: Cumpru parcialmente o que foi acordado com o orientador ao longo do ano. Apresentou dificuldades no cumprimento dos prazos estipulados e produziu abaixo do esperado para o período de 12 meses como bolsista.

() Ruim: Não cumpru o que foi acordado com o orientador. Descumpru prazos com frequência, demonstrou baixo envolvimento nas atividades e não produziu o mínimo esperado ao longo dos 12 meses como bolsista.

Justifique seu parecer:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS
DA COMUNICAÇÃO HUMANA'



Orientador(a)

Ciente: Aluno(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS
DA COMUNICAÇÃO HUMANA'



PARECER DA COMISSÃO DE BOLSAS

Nome do Aluno:

SEMESTRE:

(Com base nas informações contidas no relatório e no parecer consubstanciado do orientador):

Comissão Bolsas



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS
DA COMUNICAÇÃO HUMANA'



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

(Nome do Candidato), brasileiro(a), RG No e CPF No, residente e domiciliado na (Rua, Avenida, etc), No...., bairro....., no município de, regularmente matriculado no Curso de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana da Universidade Federal de Santa Maria, DECLARO, estar de acordo com as Normas de concessão, manutenção e cancelamento de Bolsas de Mestrado e Doutorado e do Edital No do PPGDCH, previstas para a obtenção da bolsa, dentre elas o compromisso de cumprir minimamente 20h semanais, além das destinadas às atividades curriculares, e me dedicar às atividades previstas acordadas com orientador. Declaro ainda, estar ciente que ao final do primeiro ano de bolsa devo ter, ao menos, uma produção científica ou técnica (submetida a editais institucionais e/ou avaliada por comissão científica) e ao final do segundo ano devo ter, no mínimo, um artigo submetido para publicação em revista científica com Qualis B1 ou superior.

() Declaro que não exerço atividade remunerada nem tenho outras fontes de rendimento e assumo o compromisso de permanecer nesta condição por, no mínimo, doze meses e comunicar imediatamente à coordenação do programa caso venha a exercer qualquer atividade remunerada, estando ciente que perderei a bolsa em tal situação.

() Declaro que exerço atividade remunerada ou recebo outras fontes de rendimento (Especificar qual(is) e a remuneração mensal média recebida nos últimos três meses: _____).

Declaro exercer atividade com carga horária semanal de ____ horas (Especificar locais).

Declaro, outrossim, que a veracidade e integridade dos dados declarados são de minha inteira responsabilidade e que tenho conhecimento de que a prestação de informação falsa, incompleta ou incorreta à Comissão de bolsas sujeitará o infrator às penalidades regulamentadas pelo art. 299 do Decreto lei 2.848/1940*.

Local e data.

Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS
DA COMUNICAÇÃO HUMANA'



*Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS
DA COMUNICAÇÃO HUMANA'



ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR – NÍVEL MESTRADO

Nome do Candidato: _____

Orientador(a): _____

Item	Descrição do Título	Valor Unitário x número títulos	Valor Máximo Item	Valor atribuído
Experiência Profissional/Acadêmica * Comprovar mediante documentos específicos	Experiência Profissional Docência Ensino Superior Tutoria	20 x ____ anos 60 x ____ anos 30 x ____ anos	100 300 150	
Titulação * Comprovar mediante diplomas ou atestado de conclusão	Especialização (Lato Sensu) Residência Mestrado/Doutorado (Stricto Sensu)	50 x ____ 70 x ____ 100 x ____	- - -	
Bolsas * Comprovar mediante declaração ou atestado emitido pela coordenação ou órgãos superiores	Mestrado Iniciação Cient. Monitoria Extensão Programa de Educação Tutorial Monitoria não subsidiada	40 por 6m 20 por 6m 20 por 6m 20 por 6m 20 por 6m 10 por 6m (Outros períodos serão considerados proporcionalmente)	- - - - - - -	
Bancas * Comprovar mediante declaração ou atestado emitido pela coordenação ou órgãos superiores, não sendo válidas participações referentes às disciplinas do PPG.	IC TCC (graduação) Especialização (Lato Sensu)	10 x ____ 10 x ____ 10 x ____	- - 50	
Artigos Científicos Web Qualis Educação Física (área 21 CAPES - Classificação quadriênio 2021-2024 - Apenas Publicados/aceitos) * Comprovar mediante cópia digitalizada da primeira página do artigo ou comprovante de aceite da revista. * Artigos sem relação com a linha de pesquisa do orientador terão automaticamente sua pontuação diminuída para o extrato inferior.	A1 A2 A3 A4 B1 B2 B3 B4 C	100 x ____ 90 x ____ 80 x ____ 70 x ____ 60 x ____ 50 x ____ 40 x ____ 30 x ____ Não pontua	- - - - - - - - -	
Livros e/ou capítulos de livros * Comprovar mediante original digitalizada da capa do livro e folhas comprobatórias da obra (ISBN) e da participação do candidato na autoria. Obs.: Cartilhas e cadernos didáticos não configuram livro. *também deve ter relação com a linha do orientador	Capítulo Organização Autoria	40 x ____ 80 x ____ 90 x ____	- - -	
Materiais didáticos * Devem ser produções submetidas e aprovadas em editais institucionais.		10 x ____	50	
Projetos de Pesquisa * Comprovar mediante certificados do Gabinete de Projetos, com indicação de carga horária.	Participação (40h a 100h) Participação (101h ou mais) Coordenação	10 x ____ 20 x ____ 60 x ____	200 - 600	
Projetos de Extensão * Comprovar mediante certificados do Gabinete de Projetos, com indicação de carga horária.	Participação (40h a 100h) Participação (101h ou mais) Coordenação	05 x ____ 10 x ____ 30 x ____	100 - 300	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS
DA COMUNICAÇÃO HUMANA'



horária.				
Projetos de Ensino	Participação (40h a 100h)	05 x ____	100	
* Comprovar mediante certificados do Gabinete de Projetos, com indicação de carga horária.	Participação (101h ou mais)	10 x ____		
	Coordenação	30 x ____	300	
Congressos	Resumos em Anais (anexar o certificado)	10 x ____	100	
* Comprovar mediante cópia do resumo ou certificado de apresentação	Apresentações (comunicação oral ou pôster – comprovar mediante apresentação do certificado)	10 x ____		
Palestras, seminários ou cursos ministrados	Palestras (instituição externa)	10 x ____	100	
* Comprovar mediante certificado, declaração ou atestado	Seminários (instituição externa)	10 x ____		
	Cursos (instituição externa)	10 x ____		
	Palestras (instituição de origem)	05x ____	100	
	Seminários (instituição de origem)	05x ____		
	Cursos (instituição de origem)	05x ____		
Trabalhos Técnicos	Juiz em pesquisa científica	10 x ____	100	
* Comprovar mediante certificado dos órgãos competentes	Pareceres técnicos	10 x ____		
	Avaliação de trabalho científico em evento	10 x ____		
	Organização de eventos científicos	10 x ____		
Assessoria/consultoria	Assessoria	10 x ____	100	
* Comprovar mediante certificado dos órgãos competentes	Consultoria	10 x ____		
TOTAL				

_Projetos com ação ininterrupta comprovada com diferentes certificados serão computados apenas como um projeto com as horas somadas.

Serão avaliadas apenas as produções científicas (artigos científicos, livros e capítulos, trabalhos apresentados em anais) e técnicas dos últimos 5 (cinco) anos. Currículos que não atendam a esta normativa serão automaticamente desclassificados.

Assinatura do Candidato: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS
DA COMUNICAÇÃO HUMANA'



Anexo V – FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR – NÍVEL DOUTORADO

Nome do Candidato: _____

Orientador(a): _____

Item	Descrição do Título	Valor Unitário x número títulos	Valor Máximo Item	Valor atribuído
Experiência Profissional / Acadêmica	Experiência Profissional	20 x ____ anos	100	
* Comprovar mediante documentos específicos	Docência Ensino Superior	60 x ____ anos	300	
	Tutoria	30 x ____ anos	150	
Titulação	Especialização (Lato Sensu)	50 x ____	-	
* Comprovar mediante diplomas ou atestado de conclusão	Residência	70 x ____	-	
	Mestrado/Doutorado (Stricto Sensu)	100 x ____	-	
Bolsas	Mestrado	40 por 6m	-	
* Comprovar mediante declaração ou atestado emitido pela coordenação ou órgãos superiores	Iniciação Cient.	20 por 6m	-	
	Monitoria	20 por 6m	-	
	Extensão	20 por 6m	-	
	Programa de Educação Tutorial	20 por 6m	-	
	Monitoria não subsidiada	10 por 6m	-	
	Outros períodos serão considerados proporcionalmente			
Orientação	IC ou TCC	15 x ____	300	
* Comprovar mediante certificado, declaração ou atestado	Lato Sensu	30 x ____		
Coorientação	IC ou TCC	5 x ____	100	
* Comprovar mediante certificado, declaração ou atestado. Não deve estar vinculado à disciplina de PPG.	Lato Sensu	15x ____		
Bancas	IC	10 x ____	50	
* Comprovar mediante declaração ou atestado emitido pela coordenação ou órgãos superiores, não sendo válidas participações referentes às disciplinas do PPG.	TCC	10 x ____		
	Especialização (Lato ensu)	10 x ____		
Artigos Científicos Web Qualis Educação Física (área 21 CAPES - Classificação quadriênio 2021-2024 - Apenas Publicados/aceitos)	A1	100 x ____		
	A2	90 x ____	-	
	A3	80 x ____	-	
	A4	70 x ____	-	
* Comprovar mediante cópia digitalizada da primeira página do artigo ou comprovante de aceite da revista.	B1	60 x ____	-	
	B2	50 x ____	-	
	B3	40 x ____	-	
* Artigos sem relação com a linha de pesquisa do orientador terão automaticamente sua pontuação diminuída para o extrato inferior.	B4	30 x ____	-	
	C	Não pontua	-	
Livros e/ou capítulos de livros	Capítulo	20 x ____		
* Comprovar mediante original digitalizada da capa do livro e folhas comprobatórias da obra (ISBN) e da participação do candidato na autoria.	Organização	100 x ____		
	Autoria	200 x ____		
Obs.: Cartilhas e cadernos didáticos não configuram livro.				
*também deve ter relação com a linha do orientador				
Materiais didáticos				
* Devem ser produções submetidas e aprovadas em editais institucionais.		10 x ____	50	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS
DA COMUNICAÇÃO HUMANA'



Projetos de Pesquisa * Comprovar mediante certificados do Gabinete de Projetos, com indicação de carga horária.	Participação (40h a 100h)	10 x ____	200	
	Participação (101h ou mais)	20 x ____		
	Coordenação	60 x ____	600	
Projetos de Extensão * Comprovar mediante certificados do Gabinete de Projetos, com indicação de carga horária.	Participação (40h a 100h)	05 x ____	100	
	Participação (101h ou mais)	10 x ____		
	Coordenação	30 x ____	300	
Projetos de Ensino * Comprovar mediante certificados do Gabinete de Projetos, com indicação de carga horária.	Participação (40h a 100h)	05 x ____	100	
	Participação (101h ou mais)	10 x ____		
	Coordenação	30 x ____	300	
Congressos * Comprovar mediante cópia do resumo ou certificado de apresentação	Resumos em Anais (anexar o resumo publicado, além do certificado)	10 x ____	100	
	Apresentações (comunicação oral ou pôster)	10 x ____		
Palestras, seminários ou cursos ministrados * Comprovar mediante certificado, declaração ou atestado	Palestras (instituição externa)	10 x ____	100	
	Seminários (instituição externa)	10 x ____		
	Cursos (instituição externa)	10 x ____		
	Palestras (instituição de origem)	05x ____	100	
	Seminários (instituição de origem)	05x ____		
	Cursos (instituição de origem)	05x ____		
Trabalhos Técnicos * Comprovar mediante certificado dos órgãos competente.	Juiz em pesquisa científica	10 x ____	100	
	Pareceres técnicos	10 x ____		
	Avaliação de trabalho científico em evento	10 x ____		
	Organização de eventos científicos	10 x ____		
Assessoria/consultoria * Comprovar mediante certificado dos órgãos competente.	Assessoria	10 x ____	100	
	Consultoria	10 x ____		
TOTAL				

Projetos com ação ininterrupta comprovada com diferentes certificados serão computados apenas como um projeto com as horas somadas.

Serão avaliadas apenas as produções científicas (artigos científicos, livros e capítulos, trabalhos apresentados em anais) e técnicas dos últimos 5 (cinco) anos. Currículos que não atendam a esta normativa serão automaticamente desclassificados.

Assinatura do Candidato: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS
DA COMUNICAÇÃO HUMANA'



ANEXO VI

Plano de Atividades do Bolsista

Identificação:

Período de referência:

Nome do(a) bolsista:

Nível (Mestrado/Doutorado):

Título provisório da dissertação/tese:

Orientador(a):

Coorientador(a) (se houver):

Plano de Desenvolvimento da Pesquisa

Etapa da pesquisa	Descrição da atividade	Período previsto	Resultado esperado
Revisão bibliográfica			
Definição metodológica			
Coleta de dados			
Análise de dados			
Redação de capítulos/artigos			
Revisão final			

Disciplinas e Formação acadêmica

<u>Disciplina / Atividade</u>	<u>Tipo</u>	<u>Carga horária</u>	<u>Resultado esperado</u>

Produção Científica Prevista

Tipo de produção	Tema / Título	Periódico ou evento	Período de submissão

Participação em Eventos Científicos

Evento	Tipo de participação	Local	Período



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS
DA COMUNICAÇÃO HUMANA'



Atividades de Ensino, Extensão ou Colaboração Acadêmica

<u>Tipo de atividade</u>	<u>Descrição</u>	<u>Período</u>	<u>Carga horária estimada</u>

Outras Atividades planejadas

Assinatura bolsista

Assinatura orientador